

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF005_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de março de 2023

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros e informações sobre investimentos apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência março/2023, analisou-se a movimentação financeira de receitas e despesas e o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês em referência no montante de R\$ 12.570.740,84, acumulado até o mês R\$ 27.572.142,97 (36% da receita estimada). A Lei Orçamentária Anual - LOA estimou arrecadação para 2023 de R\$ 76.730.000,00 (média de R\$ 6,4 milhões/mês). Pontualmente, em março, a arrecadação foi bem superior ao valor estimado, por conta de represamento de processos de compensação analisados e deferidos pelo INSS;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 11.815.895,31 no período analisado, e o acumulado até o mês é de R\$ 47.110.945,89 (27% da receita estimada). Este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 07215.02.10. O valor é semelhante à média mensal observada em 2022, cerca de R\$ 12 milhões/mês. Observa-se, historicamente, meses pontuais em que ocorrem picos de arrecadação, devido a maior incidência de pagamento de férias, bem como de abono salarial de Natal (abril, junho, setembro e dezembro). O valor total estimado para 2023 na LOA é de R\$ 177.297.000,00, projetando média mensal para o exercício de R\$ 13,6 milhões. A projeção reflete possível reajuste salarial + ampliação do quadro funcional;
4. Parcelamentos a receber: os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal) ocorreram no mês em análise, nas rubricas 7241 e 7242, respectivamente nos valores de R\$ 1.048.073,93 e R\$ 1.732.508,04, totalizando R\$ 2.780.581,97, parcelas 9/240, acumulado até março/23 = R\$ 8.341.745,91. Os valores estão em conformidade com os termos dos reparcelamentos, devidamente atualizados e que foram autorizados pela nº Lei Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22 e de acordo com a republicação dos termos de parcelamento em 23/12/2022, no NM nº 2340. Acordos:

Número do acordo: 00107/2022
Rubrica: 7241 Portaria MPS 360/2022, artigo 5º- b
Competência Inicial: 01/2006 Final: 12/2008

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF005_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de março de 2023

Valor total 08/08/2022: R\$ 51.537.743,25
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.048.073,93

Número do acordo: 00108/2022
Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)
Rubrica: 7242
Competência Inicial: 02/2020 Final: 13/2020
Valor total: R\$ 415.801.930,74
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.732.508,04

5. Receita orçamentária 2023: O total da receita orçamentária arrecadado no mês em análise foi de R\$ 36.314.324,30, acumulado até março R\$ 120.583.581,19, representando 26% da receita estimada para 2023 na LOA, no montante de R\$ 463.090.000,00. Concretizando a estimativa até março;

6. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 20.721.928,62, assim compostas: CÂMARA R\$ 426.221,23, FACULDADE R\$ 249.802,72 e PMSBC R\$ 20.045.904,67, totalizando até março R\$ 57.602.198,71. O valor total previsto para 2023 é na ordem de R\$ 282.702.000,00, projetando uma média de transferência mensal de R\$ 21,7 milhões;

7. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias (319001) R\$ 41.066.506,94 e pensões (319003) R\$ 8.402.330,09 totalizaram, no mês em análise, o valor de R\$ 49.468.837,03, acumulando até março/23 o montante de R\$ 148.022.089,95 (22% do valor fixado). A despesa fixada na LOA para 2023 com estas categorias é de R\$ 669.903.000,00, projetando média mensal de R\$ 55,8 milhões e representa quase 90% da despesa total do SBCPrev. A despesa fixada no orçamento deve contemplar os novos benefícios a serem concedidos no exercício, bem como eventual reajuste salarial;

8. Despesa com pessoal e encargos pagas: as despesas relativas ao pessoal administrativo e os encargos do SBCPrev foram no montante de R\$ 303.738,76 no mês em referência, acumulada até março de R\$ 915.464,62 representando 15% do valor fixado na LOA para 2023, R\$ 6.084.000,00. Juntando-se com as despesas com benefícios, representam 99% das despesas do Instituto, Desta forma, ao longo do exercício o Conselho Fiscal acompanhará a evolução;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF005_2023 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de março de 2023

9. Despesa com pagamento de precatórios: em março ocorreu o pagamento de precatórios, foram pagos R\$ 2.134.698,37 dos R\$ 3.900.000,00 fixados na LOA 2023, ocorrem de forma ordinária, por determinação judicial;

10. Aplicações financeiras: foram cheçadas as informações publicadas pelo Comitê de investimentos nas quais verificou-se os enquadramentos perante da Resol. CMN 4.963/2021. O desempenho do SBCPREV em março de 2023 foi de (+) 1,35% no mês (+) 1,59% e (+) 0,39%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em MARÇO 2023:

FFPREV - saldo em 31.03.2023: R\$ 1.558.479.406,26, rentabilidade no mês MARÇO 2023 foi de (+) 1,35% (+) 1,59%, no mês, no ano, respectivamente.

Meta Atuarial FFPREV – em MARÇO 2023 INPC + 4,76 aa = (+)1,07%, e no ano de 2023, (+) 3,07%.

Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

11. Licitações em andamento: não consta publicação no site do Instituto qualquer novo procedimento de contratação de bens ou serviços.

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma, regulares perante a legislação vigente

São Bernardo do Campo, em 9 de maio de 2023.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 30 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de março de 2023 e processos de concessão de benefícios de abril/2023

Aos 09 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). A reunião ocorreu de forma virtual e participaram do encontro o(s) Conselheiro(s) Titular(es): Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e Euclides Valdoski Ramos e o(s) Conselheiro(s) Suplente(s): Marco Aurélio Silveira. Teve como objetivo analisar os dados financeiros/contábeis, verificar os processos de concessão de benefícios e abordar outros assuntos deliberados e registrados na sequência.

Análise financeira e contábil: realizada a análise da movimentação financeira do mês de março de 2023. Checado(s) o(s) balancete(s) e demonstrativos financeiros do período analisado cujo(s) parecer(s) nº PCF005/2023 apresenta(m) resumo dos dados analisados. Verificados, de forma analítica, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, os recolhimentos das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial dos entes participantes e os ingressos de valores referentes aos pagamentos dos parcelamentos do Município e as demais receitas em bloco. Checadas, também, as transferências financeiras, por ente participante, para cobertura do déficit bem como as despesas pagas referentes as aposentadorias/pensões, pessoal, precatórios e demais despesas em bloco. Recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de março/2023, publicados no Portal de Transparência, os quais estão enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV 2023 e em conformidade com a Resol. CMN 4.963, de 25/11/2021, todos aprovados em Ata do Comitê de Investimentos;

Análise dos processos de concessão de benefícios: A partir de janeiro/23, a forma operacional que os conselheiros analisam os processos de concessão de benefícios, passou a ser realizada por meio de consulta ao rol de processos de concessão de benefícios, publicada ao final de cada mês, no site do Instituto. Os conselheiros selecionam, livremente, quantos e quais processos desejam analisar e verificam os processos digitais por consulta ao Sistema Prodigí. O rol dos processos de concessão de abril/2023 foram publicados no site do Instituto e foram feitas, por amostragem, as análises dos seguintes processos : Aposentadorias: PR 737/2018, PR 5276/2018, PR 1695/2019, PR 652/2020, PR 651/2020, PR 881/2021, PR 72/2022, PR134/2022, PR 201/2023 e de Pensões PR 2415/2018, PR 3637/2018, PR 927/2022, PR 128/2023, PR 174/2023, PR 217/2023, PR 227/2023, PR 251/2023, todos se mostraram devidamente regulares quanto a formalidade da documentação anexa;

Certidões de regularidade dos órgãos externos: Constatou-se a regularidade do SBCPrev junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no sistema cadprev, demonstrada por meio do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente competência março/23, emitido em 05/05/23, o último Demonstrativo de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 30 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de março de 2023 e processos de concessão de benefícios de abril/2023

Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) emitido em 29/03/2023, competência jan-fev/23 (bimestral) permanece como último emitido, as competências mar-abr/2023 deve ser transmitido no final do mês corrente (Maio) bem como o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), válido até 12/07/2023, emitido pelo mesmo órgão, todos publicados no site do Instituto;

Qualificação de gestores e conselheiros: O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social foi instituído pela Portaria MPS nº185/2015, alterada pela Portarias MF nº 577/2017e MTP nº 3.803 de 22/11/2022. Determina obrigatória a certificação dos conselheiros administrativos, fiscais e do comitê de investimentos em empresas credenciadas pela Secretaria de Previdência.

“Requisitos dos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos dos RPPS

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;”

Na ata registrada no mês de julho/22, o Conselho Fiscal, por meio do seu Presidente, formalizou solicitação de orientação/esclarecimentos quanto a promoção da qualificação pelo SBCPrev aos conselheiros, para que todos obtenham a certificação dentro do prazo previsto pela legislação. No dia 08/11/22 houve retorno sobre o assunto, encaminhado pelo Diretor Administrativo do SBCPrev, sobre a elaboração de licitação para contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação. O prazo para certificação, alterado a última vez com a publicação da MTP nº 383, foi fixado para ocorrer até 31.07.2024.

“Art. 247. Para a emissão do CRP, o ente federativo deverá comprovar à SPREV o cumprimento dos seguintes critérios e exigências, relativos ao RPPS de seus servidores: II - o requisito previsto no inciso II do caput do art. 76, para os dirigentes da unidade gestora e membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, em 31 de julho de cada exercício, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 2024;”

Até a realização desta reunião não há notícia sobre cronograma definido para a qualificação dos conselheiros;

Suporte tecnológico para atividades do Conselho: Para otimização do tempo dos conselheiros, sempre que na pauta não haja algum item em discussão/análise o qual

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 30 – Análise do(s) Balancete(s) e demonstrativo(s) de março de 2023 e processos de concessão de benefícios de abril/2023

necessite da presença física dos conselheiros, as reuniões têm ocorrido de forma virtual em plataformas/ aplicativos de uso gratuito com recursos que permitam o compartilhamento da visualização de apresentações, planilhas, documentos necessários as análises da pauta do dia. Para possível discussão sobre a melhoria contínua do exercício das atribuições inerentes aos Conselhos, foi encaminhada mensagem eletrônica a Direção Administrativa do Instituto, solicitando esclarecimentos sobre se há em vista a contratação de alguma assinatura deste tipo serviço por parte do SBCPrev, sem retorno até a presente data;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 10horas e 40 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

Secretária

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente